

ATA DE RECEBIMENTO DE DECOUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO Nº. 3101.001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3101.001/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E ENGAJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, VIDEOGRAFIA E FOTOGRAFIA DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Período de recebimento de propostas e documentação de habilitação: da data da publicação do aviso de dispensa até dia 06 de Fevereiro de 2025, às 12:00 horas, após adendo modificador do edital de dispensa.

Forma de envio: por e-mail, através do e-mail licitacao@cmsantanadoacarau.ce.gov.br

1. ABERTURA

Encerrado o prazo para envio de propostas, conforme aviso de licitação publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial www.cmsantanadoacarau.ce.gov.br e no quadro de avisos do Poder Legislativo, conforme comprovantes anexos.

Ressalta-se que houve a publicação de um adendo ao edital, devidamente justificado e amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação, o qual resultou na dilatação do prazo para recebimento dos documentos exigidos. O referido adendo e suas respectivas publicações no sítio eletrônico oficial e no PNCP encontram-se anexados ao processo para comprovação da regularidade e transparência do certame.

Às 14h00 do dia 06 de Fevereiro de 2025, foram verificadas as propostas e os documentos de habilitação apresentados para o **PROCESSO Nº 3101.001/2025**, referente à **Dispensa de Licitação Nº 3101.001/2025**. O Agente de Contratação, designado pela **Portaria Nº 01.06.001, de 06 de janeiro de 2025**, e responsável pelo recebimento e análise da documentação e das propostas no âmbito do presente processo, conduzido sob o critério de julgamento de **menor preço**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, faz saber que:

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Até o dia 06/02/2025, os documentos de habilitação e propostas de preços deveriam ser enviado para o e-amil: licitacao@cmsantanadoacarau.ce.gov.br, de acordo com o aviso de dispensa de licitação de adendo.

Os documentos de habilitação e a proposta de preços foram enviados via e-mail de forma tempestiva:

DEEP GRENN'S LAB TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.925.856/0001-24, enviou a proposta de preços e documentos de habilitação.

HELDER CAMPOS LINDAU-MEI (YOURTAG), inscrita no CNPJ nº 29.498.635/0001-42, enviou a proposta de preços e documentos de habilitação.

F ANDERSON SALES DE SOUZA COMUNICAÇÃO-ME, inscrita no CNPJ nº 22.451.506/0001-50, enviou a proposta de preços e documentos de habilitação.

GEPLAN ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.935.171/0001-27, enviou a proposta de preços e documentos de habilitação.

MIRA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.626.808/0001-45, enviou a proposta de preços e documentos de habilitação.

MATHEUS MACEDO LOPES – ME (MM ASSESSORIA E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ nº 34.676.038/0001-09, enviou a proposta de preços e documentos de habilitação.

SOCIAL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.973.278/0001-39, enviou a proposta de preços e documentos de habilitação.

EVOLUX 360 LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.181.728/0001-06, enviou a proposta de preços e documentos de habilitação.

QUINZE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.836.421/0001-12, enviou a proposta de preços, e não enviou os documentos de habilitação.

O recebimento foi devidamente registrado e encontra-se comprovado por meio do documento anexo ao processo, garantindo a transparência e a rastreabilidade das etapas do certame.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

POSIÇÃO: 1	EMPRESA: EVOLUX 360 LTDA	CNPJ: 51.181.728/0001-06	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM			PROPOSTA
Item(s) da dispensa N° 3101.001/2025 N° 1			
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 30.580,00

POSIÇÃO: 2	EMPRESA: MATHEUS MACEDO LOPES – ME (MM ASSESSORIA E CONSULTORIA)	CNPJ: 26.973.278/0001-39	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Item(s) da dispensa Nº 3101.001/2025 Nº 1			
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 44.550,00	

POSIÇÃO: 3	EMPRESA: SOCIAL EVENTOS LTDA	CNPJ: 26.973.278/0001-39	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Item(s) da dispensa Nº 3101.001/2025 Nº 1			
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 46.200,00	

POSIÇÃO: 4	EMPRESA: MIRA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	CNPJ: 53.626.808/0001-45	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Item(s) da dispensa Nº 3101.001/2025 Nº 1			
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 49.500,00	

POSIÇÃO: 5	EMPRESA: GEPLAN ASSESSORIA LTDA	CNPJ: 40.935.171/0001-27	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Item(s) da dispensa Nº 3101.001/2025 Nº 1			
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 51.699,89	

POSIÇÃO: 6	EMPRESA: F ANDERSON SALES DE SOUZA COMUNICAÇÃO-ME	CNPJ: 22.451.506/0001-50	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Item(s) da dispensa Nº 3101.001/2025 Nº 1			
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 55.000,00	

POSIÇÃO: 7	EMPRESA: HELDER CAMPOS LINDAU-MEI (YOURTAG)	CNPJ: 29.498.635/0001-42	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Item(s) da dispensa Nº 3101.001/2025 Nº 1			
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 56.100,00	

POSIÇÃO: 8	EMPRESA: DEEP GRENN'S LAB TREINAMENTO LTDA	CNPJ: 27.925.856/0001-24	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Item(s) da dispensa Nº 3101.001/2025 Nº 1			
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 56.634,98	

Após a publicação do **Aviso de Contratação Direta**, foi realizada a análise das propostas apresentadas, em conformidade com os princípios da economicidade, vantajosidade e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021. Durante a verificação, constatou-se que

as propostas recebidas encontravam-se compatíveis com os preços praticados no mercado, estando abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da referida legislação.

Dessa forma, restou demonstrado que a proposta selecionada atende ao interesse público, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos e o melhor custo-benefício para a Administração. Em seguida, procedeu-se à **classificação das propostas enviadas**, sendo as mesmas devidamente ordenadas conforme a sua posição no julgamento, nos termos da análise realizada.

3. DAS OCORRÊNCIAS, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO RESULTADO

As empresas **DEEP GRENN'S LAB TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.925.856/0001-24; **HELDER CAMPOS LINDAU-MEI (YOURTAG)**, inscrita no CNPJ nº 29.498.635/0001-42, **F ANDERSON SALES DE SOUZA COMUNICAÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.451.506/0001-50, **GEPLAN ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.935.171/0001-27, **MIRA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.626.808/0001-45, **MATHEUS MACEDO LOPES – ME (MM ASSESSORIA E CONSULTORIA)**, inscrita no CNPJ nº 34.676.038/0001-09, **SOCIAL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.973.278/0001-39, **EVOLUX 360 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.181.728/0001-06.

Ato contínuo, foi analisada a documentação de habilitação da empresa **melhor classificada, EVOLUX 360 LTDA**, constatando-se que esta apresentou atestado de capacidade técnica para os serviços de fotografia, conforme exigido no certame. No entanto, verificou-se que o referido documento não estava assinado pelo emitente, comprometendo sua validade como comprovação formal da experiência exigida. Dessa forma, a documentação apresentada encontra-se em desconformidade com o item 4.3.1.1 do Termo de Referência.

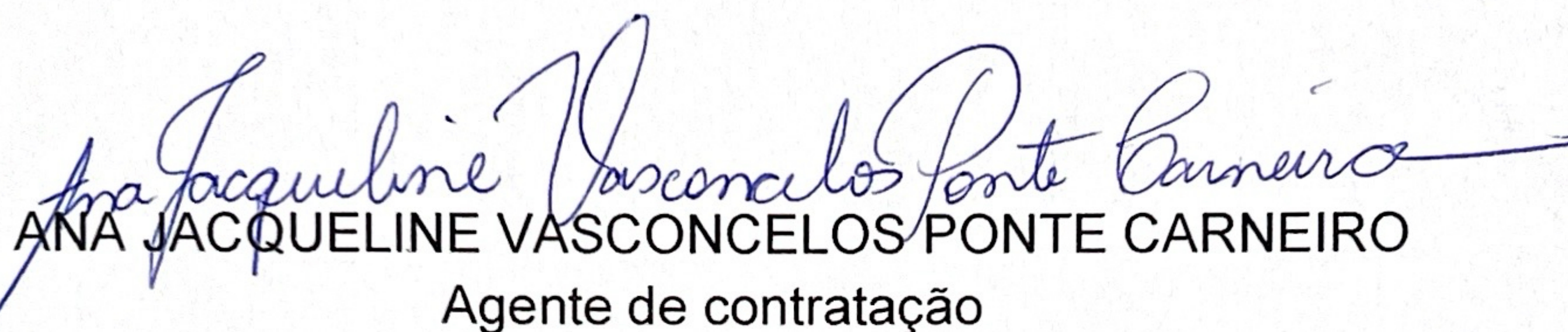
Após isso, passou-se para a análise da documentação de habilitação da empresa **classificada em segundo lugar, MATHEUS MACEDO LOPES – ME (MM ASSESSORIA E CONSULTORIA)**, constatando-se que esta **não apresentou atestado de capacidade técnica compatível** com o exigido no **item 4.3.1.1 do Edital**. Em especial, verificou-se que a empresa não comprovou a compatibilidade dos serviços de foto e vídeo, resultando em desconformidade com o referido item do edital.

Após isso, passou-se para a análise da documentação de habilitação da empresa classificada em **terceiro lugar**, a empresa **SOCIAL EVENTOS LTDA**. Após verificação dos documentos de habilitação, verificou-se que a mesa encontra-se habilitada, mormente o preenchimento dos requisitos mínimos exigidos no edital de licitação. Ato contínuo, declaro

a empresa **SOCIAL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.973.278/0001-39, vencedora do processo por apresentar a proposta de menor preço global entre as habilitadas, totalizando **R\$ 46.200,00** (Quarenta e Seis Mil e Duzentos reais).

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 06/02/2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Santana do Acaraú/CE, 06 de Fevereiro de 2025.


ANA JACQUELINE VASCONCELOS PONTE CARNEIRO
Agente de contratação